



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 17/2021/SEI-LNCC
de 13 de setembro de 2021

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, conforme previsto no Artigo 54 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 3.454, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU de 11/09/2020, a Comissão Interna de Conservação de Energia- CICE, tendo como atribuição assessorar a Direção na identificação de medidas de racionamento viáveis e com resultados que compensem o custo da ação e publicar a planilha de controle (SEI 8098054) no sítio eletrônico deste Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, com justificativa na hipótese de o órgão ou a entidade não reduzir o consumo de energia elétrica nos percentuais de 10% a 20% a cada mês em relação às médias.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo:

Fábio Augusto Rosa - Chefe da Seção de Administração do Campus - SECAM;

Wagner Vieira Léo - Representante da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC;

Vitor de Souza Colimodio - Representante da Coordenação de Gestão e Administração - COGEA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 13/09/2021, às 15:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8105244** e o código CRC **C13C5852**.